DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Vigilância Sanitária 4
Notificação 4
Licitações e Contratos 4
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 4
Atas de Sessões 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 4.208, DE 17 DE MAIO DE 2.025

"Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Arealva."

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.025 a 2.028, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 1.746 de 05 de novembro de 2012;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os membros, abaixo descritos, para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Arealva, biênio 17 maio de 2025 a 17 de maio de 2027, sendo:

I - 01 (um) Representante Titular e 1 (um) Suplente, representado por funcionário ligado a área da agricultura e abastecimento no município:

Membro titular:	Letícia Boza Morais
Membro suplente:	Luiz Gustavo Silva Oliveira

II - 01 (um) Representante Titular e 1 (um) Suplente da Regional de Bauru, da Coordenadoria de Assistencia Técnica Integral - CATI, da Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo:

Membro titular:	Milaine Trabuco Labella
Membro suplente:	José Adriano Bandeira Moreira Jorge

III - 01 (um) Representante Titular e 1 (um) Suplente do Sindicato Rural Patronal de Arealva:

Membro titular:	Marcos Cesar Azevedo Besson
Membro suplente:	Eufrauzino José do Prado Furlanetti

IV - 01 (um) Representante Titular e 1 (um) Suplente da Associação dos Produtores Rurais de Arealva - APRA:

Membro titular:	Antonio Carlos Jordão Milanez
Membro suplente:	Ely Roberto Trabuco

V - 05 (cinco) Representantes Titulares e 5 (cinco) Suplentes dos Produtores Rurais de Arealva:

Membros titulares:	Verônica Boconcelo Bevilacqua
	Miguel dos Santos Jordão
	Luis Antônio Marcelino dos Santos Junior
	Alex Rodrigo Gardino de Lima
	Osvaldo Garcia

Membros suplentes:	Juliano Gelder Fernandes do Prado
	Benedito Aparecido Crivelaro
	Elaine Garcia de Almeida
	Jurandir da Costa Silvério
	Orlando Elias Pereira

Artigo 2º - A presente designação não será remunerada, sendo considerados relevantes serviços prestados a Comunidade.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 2.266, de 17 de maio de 2023, e demais disposições em contrário.

Arealva, 17 de Maio de 2.025

Paulo Juliano Nicolielo Junior

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor designado.

.....

PORTARIA Nº 4.212, DE 04 DE JUNHO DE 2.025

"Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor o Conselho Municipal de Esportes de Arealva-SP (CMEA)."

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.025 a 2.028, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 2.541, de 06 de maio de 2025;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os membros, abaixo descritos, para compor o Conselho Municipal de Esportes de Arealva-SP (CMEA), biênio de 04 de junho de 2025 a 04 de junho de 2027, sendo:

I - 01 (um) Representante da Diretoria Municipal de Esportes:

Joel Adalberto Santo	CPF ***.526.***-**

II - 01 (um) Representante da Diretoria de Assistência Social:

Paulo Vitor Boconcelo	CPF ***.866.***-**

III - 01 (um) Representante da Diretoria da Educação:

Bárbara Canal Lasakosvitsch Biancon	CPF ***.295.***-**

IV - 01 (um) Representante da Procuradoria Jurídica:

Enrique Santos Pandolfelli	CPF ***.280.***-**

V – 01 (um) Representante de esportivas com deficiência:

Rita de Cássia Rinaldo	CPF ***.829.***-**

VI – 01 (um) Representante de esportivas da Melhor Idade:

Romilda Aparecida de Amarins	CPF ***.110.***-**

VII – Representantes da Sociedade Civil:

Julielton Tavares de Oliveira	CPF ***.760.***-**

João Carlos Lopes	CPF ***.480.***-**
José Roberto do Nascimento Dias	CPF ***.843.***-**

Artigo 2º - A presente designação não será remunerada, sendo considerados relevantes serviços prestados a Comunidade.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Arealva, 04 de Junho de 2.025

Paulo Juliano Nicolielo Junior

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal
na data acima firmada.
TADEU RICARDO BONATI
Servidor designado.

.....

Portaria Nº 4.213, DE 06 DE JUNHO DE 2.025

"Exoneração."

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.025 a 2.028, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1° - Exonerar, a partir da presente data, do cargo de **AJUDANTE GERAL**,por iniciativa do empregado, o servidor municipal:

· **CATARINO APARECIDO ALVES CPF ***.836.***-****

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Arealva, 06 de Junho de 2.025

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal
na data acima firmada.
TADEU RICARDO BONATI
Servidor Designado

.....

Portaria Nº 4.214, DE 09 DE JUNHO DE 2.025

"Visa instaurar Sindicância contra empregado público Municipal e designa Comissão Processante responsável."

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR, Prefeito Municipal de Arealva no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica artigos 64, IV e nos Artigos 28 e 34, parágrafo 1º e Artigo 36º, I ambos do Decreto Municipal nº 1.746 de 2017 além disso com aplicação subsidiária dos dispositivos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO, as últimas intercorrências relacionadas ao empregado público municipal abaixo citado;

CONSIDERANDO a possível atuação em dissonância das previsões legislativas e conduta ética laboral concatenada;

CONSIDERANDO que o ato supostamente praticado pelo servidor constitui, em tese, falta grave passível de punição disciplinar, com fulcro nas normativas da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);

CONSIDERANDO, que o município adota em sua integralidade as disposições da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) que impõem no Artigo 482 os devedores do empregado, inclusive de exercer com presteza e eficiência suas atividades;

CONSIDERANDO finalmente, que cabe ao administrador que tiver ciência da irregularidade no serviço público a OBRIGATORIEDADE de promover a apuração dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar.

RESOLVE:

ART. 1º - Instaurar inquérito de sindicância para apurar os atos do servidor público municipal Senhor Cézar Luiz Jacinto da Silva, CPF ***.126.***-** que ocupa o cargo de Ajudante Geral – Serviços Pesados (homem), com incurso nos Artigos 28 e 34, parágrafo 1º e Artigo 36º, I ambos do Decreto Municipal nº 1.746 de 2017 e com aplicação subsidiária dos artigos 143, 148 e 149 da Lei Federal nº 8.112/90 c/c com artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

ART. 2º. – Ficam designados para integrarem a presente Sindicância Administrativa os servidores públicos municipais abaixo relacionados, Clayton Cesar Clemente de Azevedo, lotado no cargo Chefe de Departamento de Obras e Serviços Rurais, matricula funcional nº 1481, CPF ***.399.***-**; Leandro Roversi de Oliveira, lotado no cargo Escriturário, matrícula Funcional nº 2685, CPF ***.118.***-**, e sob a presidência de João Carlos Surita de Oliveira, lotado no cargo Chefe da Frota Municipal, matrícula Funcional nº 2352, CPF ***.487.***-**, constituírem a Sindicância Administrativa, incumbidos de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período os fatos em desfavor do servidor Cézar Luiz Jacinto da Silva.

ART. 3º. – A Comissão de Sindicância, deverá proceder à instauração do procedimento com finalidade de apurar os fatos relatados de possíveis desvios de conduta praticados pelo respectivo servidor.

ART. 4º. – Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

ART. 5º. – Fica determinado um prazo de 60 dias iniciais para admitidos a sua prorrogação para o referido procedimento conforme aplicação subsidiária do Artigo 152 da Lei Federal 8.112/90.

ART. 6º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 09 de junho de 2.025

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR

Prefeito Municipal
Registrado e Publicado na Secretaria Municipal
na data acima firmada.
TADEU RICARDO BONATI
Servidor Designado

.....

Vigilância Sanitária

Notificação

Comunicados da Vigilância Sanitária de Arealva
Auto de Infração Nº 055
Data: 09/06/2025
Razão Social: 48.353.725 Nelson Henrique Caracho
CNPJ: 48353725/0001-90
Infrações sanitária: Artigos: 86, 110,122 incisos I, IX, XIX da Lei Estadual 10.083/98 e Lei Municipal 1219/99.

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 057/2025

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, o Registro de Preços para a Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Confecção de Impressos para os Setores do Município de Arealva, **conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.**

DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 01/07/2025 às 13h00 (horário de Brasília).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço

MODO DE DISPUTA: Aberto

AMOSTRA: Não

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

LINK: SCPI Portal de Compras (https://scpi.arealva.sp.gov.br:5885/comprasedital/)

AREALVA, 10 DE JUNHO DE 2025.
PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA

.....

ATA DE REALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Proc. Licitatório n.º 000053/25
DISPENSA n.º 10
Objeto: Aquisição de Kits de livros para Educação Infantil e Fundamental, garantindo o acesso dos alunos e das unidades escolares aos recursos literários necessários para o incentivo à leitura e ao desenvolvimento educacional, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste aviso de contratação direta.
Detalhamento do Objeto: Para instrução dos autos, a área demandante encaminhou os seguintes documentos:

Documento de Formalização de Demanda; e
Termo de Referência.

Na data de 10 de junho de 2025, às oito horas, zero minuto e zero segundo, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo
4165	23/01/2025	Karina Genovese Gomes Felicio	Membro
4165	23/01/2025	Leandro Roversi de Oliveira	Agente de Contratação
4165	23/01/2025	Luana de Oliveira Tobias	Agente de Contratação
4165	23/01/2025	Nathan Cesar de Oliveira Macedo	Membro

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos a Dispensa de Licitação em epígrafe. Inicialmente o Agente de Contratação abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no aviso de contratação direta, divulgando as propostas recebidas.

CREDENCIAMENTO
Lista de credenciados abaixo:

Código	Proponente / Fornecedor Representante Status	Tipo Empresa CPF	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006) RG Motivo
10151	VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA.		Não
	Habilitado		

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS
Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, Agente de Contratação procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do aviso de contratação direta, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

Item		Descrição		
1		Proposta para todos os itens		Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Valor Total	Lance
1	10151	VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA.	23.972,00	Classificado

HABILITAÇÃO
Analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Aviso de Contratação Direta o que consta na lista:

VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA.	Habilitado

ENCERRAMENTO
Ato contínuo, o (a) Sr (a) Agente de Contratação declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Aviso de Contratação Direta, os itens da dispensa de licitação que constam na lista:

10151	VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA.	
Item	CNPJ: 02.593.711/0001-42 Rua Dom Pedro II, 319, 319 - Petrópolis, PASSO FUNDO - RS, CEP: 99051-390 Telefone: (54) 3314-1015 Descrição	Valor Total
1	Proposta para todos os itens	23.972,00

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

OCORRÊNCIAS
Não houve

ASSINAM
Comissões / Portarias:

Karina Genovese Gomes Felicio
Cargo: Membro
PORTARIA: 4165 DE 23/01/2025

Leandro Roversi de Oliveira
Cargo: Agente de Contratação
PORTARIA: 4165 DE 23/01/2025

Luana de Oliveira Tobias
Cargo: Agente de Contratação
PORTARIA: 4165 DE 23/01/2025

Nathan Cesar de Oliveira Macedo
Cargo: Membro
PORTARIA: 4165 DE 23/01/2025